



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6698/2022

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de abril de 2022, aos (as) servidores (as) e ocupantes dos cargos a baixos discriminados, gratificação do seu salário base, a seguir:

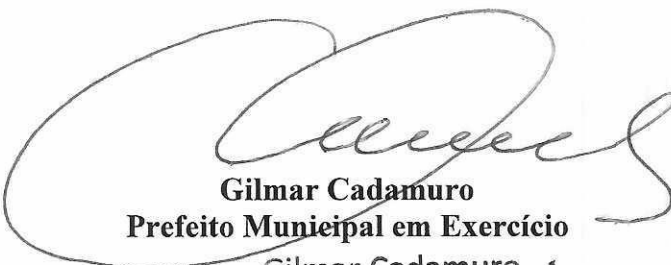
NOME	GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ATUAIS	GRATIFICAÇÃO ENCARGO NOVOS	CARGO
FERNANDA FORMAGGI LARA ARMI	45%	15%	FARMACÊUTICO (A

Art. 2º Fica aplicado a gratificação aos (as) servidores a acima, em virtude que o (a) mesmo (a), é profissional do Departamento de Saúde, em atividades nos serviços da pandemia COVID-19.

Art. 3º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 6556/2021.

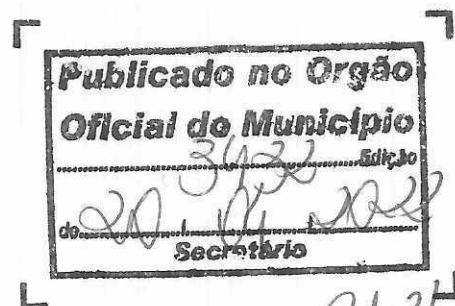
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 19 de abril de 2022



Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício



P.R.